



**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ATA DA ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO, CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LINHA 1), CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LINHA 2), CONSELHO DE SELEÇÃO E CONSELHO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018, às 18:00, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo, localizado na BR 285, s/n, Bairro São José, Passo Fundo, RS, realizou-se a apuração dos votos da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo, quadriênio 2019-2022; dois membros do Conselho de Pós-Graduação; um membro para o Conselho de Seleção e um membro para o Conselho de Bolsas, em atendimento ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito. A comissão apuradora foi composta pela comissão eleitoral indicada pelo Colegiado do Programa e nomeada pelo Coordenador do Programa nas pessoas do Prof. Dr. Giovani da Silva Corralo e do Prof. Dr. Paulo Roberto Ramos Alves. A comissão eleitoral consignou que concorreram ao pleito 1 (uma) única chapa inscrita para a Coordenação do Programa; 8 (oito) chapas para o Conselho de Pós-Graduação (Linha 1); 8 (oito) chapas para o Conselho de Pós-Graduação (Linha 2); 16 (dezesesseis) chapas para o Conselho de Seleção e 16 (dezesesseis) chapas para o Conselho de Bolsas e que a votação ocorreu de forma eletrônica pela intranet da Universidade de Passo Fundo disponível das 08:00 às 16:00 do dia 06 de dezembro de 2018. Iniciada a apuração, foi verificado um total de 14 (quatorze) votos para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo com o seguinte resultado: 13 (treze) votos para o Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho e 1 (um) voto em branco, restando eleito o Prof. Dr. Liton Lanes Pilau com percentual correspondente a 92,857% (noventa e dois vírgula oitocentos e cinquenta e sete por cento) dos votos totais. Para o Conselho de Pós-Graduação (Linha 1) foram verificados 1 (um) voto para o Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto; 12 (doze) votos para a Prof. Dra. Karen Beltrame Becker Fritz; 1 (um) voto para a Prof. Dra. Patrícia Graziotin Noschang e 1 (um) voto em branco, restando eleita a Prof. Dra. Karen Beltrame Becker Fritz com percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) dos votos totais. Para o Conselho de Pós-Graduação (Linha 2) foram verificados 12 (doze) votos para o Prof. Dr. Gabriel Antinolfi Divan; 1 (um) voto para o Prof. Dr. Giovani da Silva Corralo; 1 (um) voto para a Prof. Dra. Josiane Petry Faria e 1 (um) voto em branco, restando eleito o Prof. Dr. Gabriel Antinolfi Divan com percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) dos votos totais. Para o Conselho de Seleção foram verificados 2 (dois) votos para a Prof. Dra. Josiane Petry Faria; 11 (onze) votos para o Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo; 1 (um) voto para o Prof. Dr. Márcio Renan Hamel e 1 (um) voto em branco, restando eleitos o Prof. Dr. Luiz



**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIRETO**

Ernani Bonesso de Araújo com percentual correspondente a 73,333% (setenta e três vírgula trezentos e trinta e três por cento) dos votos totais e a Prof. Dra. Josiane Petry Faria com percentual correspondente a 13,333% (treze vírgula trezentos e trinta e três por cento) dos votos totais. Para o Conselho de Bolsas foram verificados 1 (um) voto para o Prof. Dr. Gabriel Antinolfi Divan; 9 (nove) votos para a Prof. Dra. Josiane Petry Faria; 3 (três) votos para o Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo; 1 (um) voto para a Prof. Dra. Patrícia Graziotin Noschang e 1 (um) voto em branco, restando eleitos a Prof. Dra. Josiane Petry Faria com percentual correspondente a 60% (sessenta por cento) dos votos totais e o Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo com percentual correspondente a 20% (vinte por cento) dos votos totais. Concluída a apuração a Comissão Eleitoral encerra os trabalhos. Ao final foi lavrada a presente ata a qual foi lida, aprovada e assinada.

Passo Fundo, 06 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Giovani da Silva Corralo

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramos Alves

